

PORTARIA REITORIA UESC Nº 57

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância para apurar a denúncia, apresentada pela Subgerência de Serviços através da Comunicação Interna referência 03/2017, de conduta acadêmica irregular envolvendo discentes, e designar os servidores DARTAGNAN PLINIO SOUZA SANTOS, JOSIVALDO CÂNDIDO DE JESUS e ELIANE SILVA FARIAS para, sob a Presidência do primeiro, averiguar os fatos denunciados e apresentar Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de janeiro de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br